



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 49/2025

São Pedro, 21 de maio de 2025.

**RECONHECE O MOTOTURISMO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERSON PEDROSA DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido como **Patrimônio Cultural e Turístico do Município de São Pedro o Mototurismo**, em razão de sua relevância social, econômica, cultural e turística para o desenvolvimento do município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo poderá promover, apoiar e incentivar atividades, projetos, eventos e ações que fortaleçam o mototurismo no município, bem como desenvolver políticas públicas voltadas para sua valorização e expansão.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá, ainda, incluir o mototurismo nas políticas de desenvolvimento turístico, cultural e econômico do município, bem como nas ações de promoção da imagem de São Pedro como destino turístico.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 21 de maio de 2025.

  
**ROBINHO**  
**VEREADOR – DC**

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo  
**00591/2025**

Projeto de Lei Nº 49/2025

Data: 21/05/2025 Hora: 16:11

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Reconhece o mototurismo como patrimônio cultural e turístico do Município de São Pedro e dá outras providências.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o **Mototurismo como Patrimônio Cultural e Turístico do Município de São Pedro**, em virtude de sua expressiva contribuição para o fortalecimento da economia, do turismo e da cultura local.

Nos últimos anos, São Pedro consolidou-se como um dos principais destinos turísticos para motociclistas no Estado de São Paulo e no Brasil, atraídos por suas **belezas naturais**, suas **estradas cenográficas**, sua **gastronomia de excelência** e sua **estrutura turística preparada**.

Eventos como o **Expomotoshow**, além de diversos encontros e passeios organizados por grupos de motociclistas, já fazem parte do calendário informal e da dinâmica econômica da cidade, gerando impacto positivo para a hotelaria, gastronomia, comércio, postos de combustíveis e serviços.

Além disso, a recente criação da **Rota Cênica da Serra de São Pedro** fortalece ainda mais esse segmento, oferecendo aos visitantes uma experiência única baseada nas **paisagens da Serra do Itaqueri**, nas experiências gastronômicas e no turismo de contemplação.

O mototurismo representa uma manifestação contemporânea da cultura de viagens, promovendo integração social, fortalecimento de laços comunitários e a valorização da liberdade, da aventura e da conexão com a natureza.

O reconhecimento formal dessa atividade como Patrimônio Cultural e Turístico é um importante passo para consolidar São Pedro como destino de referência no mototurismo, além de permitir ao Poder Público estruturar políticas específicas de incentivo, promoção e desenvolvimento deste segmento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, certos de que ele contribuirá para o fortalecimento econômico, cultural e turístico de nosso município.

São Pedro, 21 de maio de 2025.

  
**ROBINHO**  
**VEREADOR – DC**